



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**BREJO DO CRUZ**  
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

**LEI Nº. 1216, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

Dá denominação de Praça  
**Estefânia Mariana Silva**  
**Rodrigues** a praça de nossa  
cidade.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ,**  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara  
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica dado a praça de nossa cidade, localizada no Conjunto João  
Agripino a denominação de **Praça Estefânia Mariana Silva Rodrigues.**

Parágrafo único: A praça de que trata o *caput* deste artigo fica localizada no  
entorno das ruas Maria do Socorro Maia e Elvira Fernandes Dutra.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2024

**TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA**  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 426B-06B7-38FD-DCB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 27/06/2024 08:23:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/426B-06B7-38FD-DCB3>